

JUCESP
15 01 10



JUCESP PROTOCOLO
0.022.854/19-8



PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 32.161.916/0001-10

NIRE 35.300.528.603

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na sede da **Pádua IV Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 12º andar, conjunto 121, CEP 04534-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Fernando Alcântara de Figueredo Beda.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
 - 4.1. A 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, por parte da Companhia e a respectiva escritura de emissão de debêntures;
 - 4.2. A constituição de alienação fiduciária de ações e bônus de subscrição emitidos por Plaspar Participações Industriais S.A. como forma de garantia das debêntures;
 - 4.3. A distribuição das debêntures sob o regime de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476;

JUL 2019

- 4.4. A autorização ao agente fiduciário para atuar como procurador da Companhia para promover o registro dos instrumentos de garantia caso a Companhia não o faça; e
- 4.5. A autorização aos diretores da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e necessários à realização da emissão e da oferta restrita mencionados acima, caso aprovados.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e discutida a ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas decidiram:
 - 5.1. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, por parte da Companhia, no valor total de emissão de R\$ 449.483.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), divididos em 449.483 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três) debêntures de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma ("Emissão"), conforme as características e condições detalhadas na minuta da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures ("Escritura de Emissão") que integra a presente ata como seu Anexo I;
 - 5.2. Aprovar, nos termos da Escritura de Emissão, a constituição de alienação fiduciária de ações e bônus de subscrição emitidos por Plascar Participações Industriais S.A., e cessão fiduciária de direitos correlatos, nos termos da Escritura de Emissão anexa, como forma de garantia das debêntures;
 - 5.3. Aprovar que as debêntures serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM conforme determina o artigo 19 da Lei 6.385;

JUL 25
2019

- 5.4. Autorizar a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário, a atuar, nos limites da Escritura de Emissão, como bastante procurador da Companhia, estritamente nos termos do item 2.5.4 da Escritura de Emissão, para promover o registro dos instrumentos de garantia caso a Companhia não o faça, nos termos dos artigos 653, 684 e §1º do artigo 661 do Código Civil e conforme previsto nos instrumentos de garantia previstos na Escritura de Emissão; e
- 5.5. Autorizar os Diretores da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da oferta restrita.
6. **ENCERRAMENTO:** Foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.
7. **ASSINATURAS:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Fernando Alcântara de Figueredo Beda; Acionista: Plascorp Participações S.A. (p. André Luiz Helmeister e Paulo Antônio Silvestri)

Declaramos que a presente é cópia fiel a original, lavrada em livro próprio.

Mesa:



Presidente: **ANDRÉ LUIZ HELMEISTER**



Secretário: **FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEREDO BEDA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO

JUCESP
16 JAN 2019

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
FLÁVIA R. BRITTO BOGLIATTO
SECRETARIA GERAL

44.118/19-3



JUCESP